



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 530 / 2023

QUE O EXECUTIVO DESIGNE
CARDIOLOGISTA PARA
ATUAR NO CENTRO DE
ESPECIALIDADES.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que o Executivo designe o Dr. Rômulo Teixeira Vidal para atuar como cardiologista no Centro de Especialidades juntamente com o Dr. Paulo Furtado.

Justificativa:

Visando atender os anseios dos nossos Munícipes e solucionar a grande demanda de atendimento, não consegue atender os encaminhamentos que chegam ao Centro de Especialidades, acarretando filas de espera e sobrecarregando o Dr. Paulo Furtado. Diante disto, apresento tal sugestão.

Rio Pomba/MG, 06 de junho de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.

VEREADOR GLADSTONE RONCALLI DA SILVA

Recebido em: <u>06</u> / <u>06</u> / 2023, <u>17</u> h <u>24</u> min  Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>14</u> / <u>06</u> / 2023.  Maurílio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>26</u> / <u>06</u> / <u>23</u>
--	--	---